



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 162/2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04.122.0001.2.455	Manutenção do Pagamento de Estagiários - SMDH	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha: 827)	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, ficam anuladas parcialmente no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
04.122.0001.2.232	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1029)	1.000,00
13.392.0020.2.132	Manutenção das Bibliotecas Públicas Municipais	
339030	Material de Consumo (Ficha: 1048)	1.000,00
13.392.0020.2.236	Manutenção do Núcleo Artístico Maestro Zezinho	
339030	Material de Consumo (Ficha: 1061)	1.000,00
1.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0020.1.152	Recuperação e Melhoria de Equipamentos Culturais	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha: 1079)	296,00
1.11.03	FUMPAC – FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0020.2.285	Preservação e Manutenção dos Bens Culturais Protegidos, Materiais e Imateriais	
339030	Material de Consumo (Ficha: 1087)	337,40
13.391.0020.2.286	Promoção e Financiamento de Pesquisa e Estudos Relacionados ao Patrimônio Cultural	
339030	Material de Consumo (Ficha: 1089)	307,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1090)	307,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

13.392.0020.2.290	Prêmio de Preservação do Patrimônio Cultural	
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport. (Ficha: 1091)	921,00
13.392.0020.2.291	Manutenção do Fundo Municipal Patrimônio Cultural	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha: 1094)	423,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1095)	2.112,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0079.2.227	Apoio e Estimulo à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	
339030	Material de Consumo (Ficha: 195)	1.081,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha: 196)	1.215,60
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 5 de agosto de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0112/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 5 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Tais recursos serão utilizados no âmbito da Pasta de Desenvolvimento Humano para custear a contratação de estagiários que exercerão atribuições junto aos serviços do Centro de Convivência do Idoso – Programa Viver, bem como do Departamento Contábil da Secretaria.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG